

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA EPP

A empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA CNPJ nº 30.759.356/0001-74**, por meio de seu Responsável Legal e Contador/ Técnico Contábil declara, sob as penas da Lei, que:

- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.o da Lei Complementar no. 123, de 14/12/2006.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o do art. 3.o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Crissiumal/RS, 22 de junho de 2026.

CARLOS AILTON KRUTZMANN

CPF 029.515.740-29

Representante Legal

Escritório Contábil Santa Cruz Ltda.

Natalino José Cembrani

CPF:315.552.250-04

CRC RS 051476-0